

AUTÓGRAFO DA LEI Nº ____/2024
Referência: Projeto de Lei n.º [34/2024](#)
Autor: Poder Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS
DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO
2022-2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo, aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025:

- Detalhamento do PPA Receita 2022-2025;
- Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – Presidente
Biênio 2023 – 2024

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

